



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 014/2011 - DG*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 169/2011 (prot. 321),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada abaixo especificada, vinculada a Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral/RN.

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
FC.05 – Assistente V - AJCRE	1º - Emídia Luiza Dantas Alves França 2º - Carlos André de Azevedo Moura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/01/2011.

Natal, 19 de janeiro de 2011.

Carlos Eduardo Ribeiro Bastos
Carlos Eduardo Ribeiro Bastos
Diretor-Geral em substituição

* Republicada por incorreção